



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

EDIÇÃO nº 71 – ANO 2023

JOÃO PESSOA/PB

22 DE DEZEMBRO DE 2023

PARTE 1 ASSUNTOS NORMATIVOS

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

PARTE 2 ASSUNTOS DE PESSOAL

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO – SEAP

PORTARIA nº 239 GES/GS/SEAP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **DEANGELIS BOB FERNANDES DA COSTA**, Policial Penal, matrícula nº 168.805-7, ora lotado na Penitenciária Regional de Patos, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE CUITÉ, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 240 GES/GS/SEAP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

CONSIDERANDO que a Polícia Penal passou a compor o rol dos Órgãos de Segurança Pública trazidos pelo artigo 144 da Constituição de 1988, por meio da Emenda nº 104/2019;

CONSIDERANDO que a carreira dos Policiais Penais é regida pela Lei Complementar Estadual n.º 58 de 30 de dezembro de 2003, o Estatuto do Servidor Público do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o artigo 34 do referido Estatuto do Servidor dispõe que a remoção é o deslocamento do servidor para outra repartição no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede, podendo ser de ofício, a pedido ou a critério da Administração;



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

CONSIDERANDO o dever da Administração em prover às Unidades Penais número suficiente de Policiais Penais, a fim de que as atividades sejam exercidas com eficiência e com segurança aos agentes públicos, à população em geral e aos internos;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 72/PGE/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, no qual opina pela possibilidade da SEAP remover os Policiais Penais entre as Unidades Penais do Estado, desde que haja interesse público, que o ato administrativo seja devidamente fundamentado e que haja observâncias aos ditames da Lei Complementar Estadual n.º 58/2013;

CONSIDERANDO ser facultado à Administração Pública o poder de remanejar os servidores de seu quadro funcional, dentro do critério de conveniência e oportunidade, ainda que considerados como servidores estáveis, desde que o ato administrativo seja devidamente motivado,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **BRUNO SARMENTO FERREIRA**, Policial Penal, matrícula nº 163.212-4, ora lotado na Cadeia Pública de Coremas, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SOLÂNEA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 241 GES/GS/SEAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **EDUARDO PEDRO ALVES DE LIMA JÚNIOR**, Policial Penal, matrícula nº 168.909-6, para prestar serviço junto ao CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) em João Pessoa, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 242 GES/GS/SEAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JANDRO GOMES FELICIANO**, Policial Penal, matrícula nº 173.876-3, para prestar serviço junto ao CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) em João Pessoa, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 243 GES/GS/SEAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **RENATA RELMA BEZERRA DE LIMA**, Policial Penal, matrícula nº 173.511-0, para prestar serviço junto ao CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) em João Pessoa, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 244 GES/GS/SEAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA**, Policial Penal, matrícula nº 184.646-9, para prestar



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

serviço junto ao CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) em João Pessoa, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 245 GES/GS/SEAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **SIMONE RODRIGUES DA SILVA REIS**, Policial Penal, matrícula nº 171.610-7, para prestar serviço junto ao CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) em João Pessoa, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 246 GES/GS/SEAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ROSANA FIGUEIREDO LUCENA BATISTA**, Policial Penal, matrícula nº 186.658-3, para prestar serviço junto ao CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) em Patos, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 247 GES/GS/SEAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **FRANCISCO CAVALCANTI DE AZEVEDO NETO**, Policial Penal, matrícula nº 163.599-9, para prestar serviço junto ao CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) em Campina Grande, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 248 GES/GS/SEAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOELITON SILVA DE BRITO**, Policial Penal, matrícula nº 174.128-4, para prestar serviço junto ao CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) em Campina Grande, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 249 GES/GS/SEAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **TICIANO DA SILVA FERREIRA**, Policial Penal, matrícula nº 172.068-6, para prestar serviço junto ao CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) em Campina Grande, até ulterior deliberação.



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

PORTARIA nº 250 GES/GS/SEAP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **MONA LISA GOUVEIA DE LIMA**, Policial Penal, matrícula nº 174.299-0, para prestar serviço junto ao CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE (CICC) em Campina Grande, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.


JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

RECURSOS HUMANOS – SEAD

RESENHA Nº 643/2023 – DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.007, de 22/12/2023)

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/29383	173.503-9	ROBERTO DANIEL DE FIGUEIREDO	POLICIAL PENAL
SAD-PSE-2023/29405	163.545-0	WLADIMIR RICARTE DANTAS	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

RESENHA 628/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.004, de 19/12/2023)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
LINDEBERG LEONARDO MOURA CARNAÚBA	174.296-5	ESTATUTÁRIO	60	25/11/2023	23/01/2024

RESENHA 629/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.004, de 19/12/2023)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
LEINALDO SIMÕES NOBRE JÚNIOR	171.840-1	ESTATUTÁRIO	60	12/12/2023	09/02/2024

RESENHA 632/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.005, de 20/12/2023)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
HÉLVIA MARIA QUEIROZ DE LACERDA	184.861-5	ESTATUTÁRIO	30	15/12/2023	13/01/2024
LUCIANO CIRINO DA SILVA	174.183-7	ESTATUTÁRIO	09	13/11/2023	21/11/2023

RESENHA 641/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.007, de 22/12/2023)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ANTÔNIO SALES SOARES FERREIRA	90.407-4	ESTATUTÁRIO	30	14/12/2023	12/01/2024
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA	68.734-1	ESTATUTÁRIO	60	01/12/2023	29/01/2024
NAIDE LIMA EVANGELISTA	90.817-7	ESTATUTÁRIO	15	13/12/2023	27/12/2023

RESENHA 644/2023

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.007, de 22/12/2023)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
CAMILA LEMOS DE SOUSA	163.962-5	ESTATUTÁRIO	60	20/12/2023	17/02/2024
LINALDO URBANO DE MELO	95.617-1	ESTATUTÁRIO	30	19/12/2023	17/01/2024

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos



BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

PARTE 3 ASSUNTOS DIVERSOS

LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.004, de 19/12/2023)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PROCESSO Nº 24.000.003150.2023 - REGISTRO NA CGE: 23-02629-6 / CÓDIGO DA UASG: 458901

O pregoeiro e equipe de apoio da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, no exercício de suas atribuições, torna público, a quem possa interessar o ADIAMENTO da sessão de abertura da licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93. O pregão, que seria realizado no dia 20/12/2023, às 09h30min, através da plataforma COMPRAS.GOV, para Aquisição de Motobombas, Centrífugas e Submersas, e materiais necessários às instalações, FICA ADIADO PARA DATA A SER DEFINIDA.

João Pessoa - PB, 18 de dezembro de 2023

JOBSON REIS
Pregoeiro SEAP/PB

PARTE 4 JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

BOLETIM INTERNO DA SEAP PB

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado

JOÃO PAULO FERREIRA BARROS
Secretário Executivo

THIAGO POGGI LINS NUNES
PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO
Boletim Interno

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail (boletiminterno@seap.pb.gov.br)
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBD0C ao SUBGERH.
Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira*
Dia de publicação: sexta-feira

* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

MAIS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes
Patrício Ferreira de Lima Justo
E-mail: boletiminterno@seap.pb.gov.br